ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3013 DE 25 DE JULHO DE 2018.

EMENTA:"Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor R$735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

CRIAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL 08.243.0014.2.070 *PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE*			
	31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
	31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R$ 5.000,00
	31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 385.000,00
	31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
	33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R$ 5.000,00
		SUBTOTAL	*R$ 401.000,00*
FUNCIONAL 08.244.0014.2.069 *PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE*			
	31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 15.000,00
	31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R$ 5.000,00
	31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	R$ 176.000,00
	31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
	33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R$ 1.000,00
		SUBTOTAL	*R$ 202.000,00*
FUNCIONAL 08.244.0014.2.942 *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*			
	31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R$ 5.000,00
	33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R$ 50.000,00
		SUBTOTAL	*R$ 55.000,00*
CRIAR			
FUNCIONAL 08.244.0014.2.948 *PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*			
	31900400000000 0103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
	31900900000000 0103	SALÁRIO FAMILIA	R$ 1.000,00
	31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
	31901600000000 0103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
	33901400000000 0103	DIÁRIAS CIVIL	R$ 20.000,00
		SUBTOTAL	*R$ 77.000,00*
		TOTAL GERAL	*R$735.000,00*

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
20.16 Secretaria de Água e Esgoto *04.451.0011.2.034 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto*			
425	3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$173.000,00
20.19 Secretaria Esp. de Inovação e Tec. das Informação *19.126.0023.1.046 – Manutenção da Secretaria Especial de TI*			
489	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$100.000,00
20.18 Secretaria de Ordem Publica *06.091.0021.2.012 – Manutenção da Secretaria*			
450	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$330.000,00
		SUBTOTAL	*R$603.000,00*
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL 08.244.0014.2.942 *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*			
64	31901100000000 0103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 55.000,00
FUNCIONAL 08.244.0014.2.948 *PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*			
132	33903200000000 0103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$ 77.000,00
		SUBTOTAL	*R$ 132.000,00*
		TOTAL GERAL	***R$735.000,00***

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 041/GP/2018
Projeto de Lei nº 102/2018
Autor: Executivo Municipal